



**DECRETO Nº 1.899 DE 28 DE JULHO DE 2.020.**

**“RATIFICA DECRETO Nº 1.771 DE 28 DE MARÇO DE 2018, QUE APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS”.**

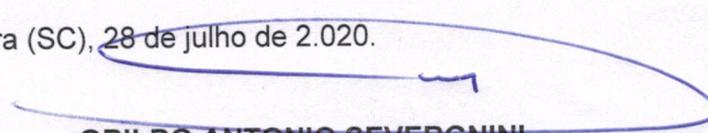
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº. 017, de 28 de junho de 2007 e com o art. 79, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica ratificado o inteiro teor do Decreto n.º 1.771 de 28 de março de 2.018 que aprovou o desmembramento do terreno urbano com área total de 19.626,40 m<sup>2</sup> (dezenove mil, seiscentos e vinte e seis metros e quarenta decímetros quadrados), situado no Centro "da cidade de Major Vieira/SC, localizado na quadra formada pelas ruas; Francisco Veiga, Joaquim Gonçalves dos Santos, Argemiro Borges e Arnaldo Honorato de Oliveira". Faz confrontação em 108,09m (cento e oito metros e nove centímetros) com a Rua Joaquim Gonçalves dos Santos; confronta em 148,36m (cento e quarenta e oito metros e trinta e seis centímetros) com a Rua Argemiro Borges; confronta em 40m (quarenta metros) com Joaquim Teodorico Lima (matrícula 29.079); confronta em 50m (cinquenta metros) com Joaquim Teodorico Lima (matrícula 29.079); confronta em 69,57m (sessenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros) com a Rua Arnaldo Honorato de Oliveira; confronta em 197,66m (cento e noventa e sete metros e sessenta e seis centímetros) com a Rua Francisco Veiga, objeto da matrícula n. 39.891 do CRI- Canoinhas, SC.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Major Vieira (SC), 28 de julho de 2.020.

  
**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**

**Prefeito**

Registrado e Publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios no dia 28/07/2020 e site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 28/07/2020.

  
CRISTIANE SIEM

Sec. Administração e Gestão.